

**PORTARIA Nº 183, de 23 de junho de 2016.**

**Concede Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder pecúnia de 50% da Licença-Prêmio ao servidor **Dirceu Bernardi**, matrícula nº11903, ocupante do Cargo de Tesoureiro, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, indenizando o mês de junho, usufruindo no período de 01 de julho a 30 de julho de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 23 de junho de 2016.

**Darci Joao Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.